

PORTARIA Nº 1059, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/06/2023 à 30/06/2023** conforme segue:

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
Quinta feira	01/06/23			Wanderley R. Costa Helder L Silva
Sexta feira	02/06/23			Ângela t. Ueoka Hélio F. de Mello
Sábado	03/06/23	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Ângela t. Ueoka	Hélio F. de Mello Ângela t. Ueoka
Domingo	04/06/23	Hélio F. de Mello Gilmar Bieger		
Segunda feira	05/06/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Terça feira	06/06/23			Wanderley R. Costa Ângela t. Ueoka
Quarta feira	07/06/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quinta feira	08/06/23	Gilmar Bieger Ângela t. Ueoka		Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Sexta feira	09/06/23	Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello		
Sábado	10/06/23	Helder L Silva Hélio F. de Mello	Helder L Silva Hélio F. de Mello	

www.lucasdorioroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Domingo	11/03/23	Helder L.Silva Hélio F. de Mello		
Segunda feira	12/06/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Terça feira	13/06/23			Gilmar Bieger Wanderley R. Costa
Quarta feira	14/06/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quinta feira	15/06/23			Wanderley R. Costa Helder L.Silva
Sexta feira	16/06/23			Ângela t. Ueoka Hélio F. de Mello
Sábado	17/06/23	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
Domingo	18/06/23	Ângela t. Ueoka Helder L. Silva		
Segunda feira	19/06/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Terça feira	20/06/23			Wanderley R. Costa Gilmar Bieger
Quarta feira	21/06/23			Ângela t. Ueoka Hélio F. de Mello
Quinta feira	22/06/23			Wanderley R. Costa Helder L.Silva
Sexta feira	23/06/23			Wanderley R. Costa Ângela t. Ueoka
Sábado	24/06/23	Gilmar Bieger Helder L.Silva	Gilmar Bieger Helder L.Silva	
Domingo	25/06/23	Ângela t. Ueoka Gilmar Bieger		
Segunda feira	26/06/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Terça feira	27/06/23			Ângela t. Ueoka Wanderley R. Costa
Quarta feira	28/06/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quinta feira	29/06/23			Wanderley R. Costa Gilmar Bieger
Sexta feira	30/06/23			Wanderley R. Costa Ângela t. Ueoka

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda- feiras, Terça- feiras, Quarta- feiras, Quinta- feiras, Sexta- feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de junho de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.